

Sexta de sessão ordinária

Aos nove dias do mês de maio de mil
novecentos e quarenta e tres, na sala das reu-
niões da Junta de Fazenda da S. Pedro do Rio,
concelho de São João do Piauí, ai compareceram
pelas ditz horas os membros desta Junta, que
sob a presidência do Senhor Dr. Joaquim Góes

presentes os vogais, clamou Juiz Flávio
e João Juiz da Praça. Depois de declarada
aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta
da anterior, juntar o que fizeram, tomadas as
seguintes deliberações: Visto, senhor Presidente
dei-lhe sido comunicados aos seus colegas
de que se tem levantado queixa entre
esta Junta de Freguesia e o proprietário
do lugar de Terra-finta José Manoel Fernan-
des Ferreira, acerca de explorações de mi-
nério que este poderá fazer no Monte
das Lajes, onde o mesmo possui uma con-
funda a confirmar com o Monte do Baldio.
Porque este proprietário se pretende apro-
veitar de Monte que, na propriedade da
Junta, para nela explorar à vontade, mi-
nério como em ceira ou e porque não
convene a esta Junta decidir que os bens
sob sua administração sejam livremen-
te aproveitados por particulares e prin-
cipalmente por aquele proprietário que já
poderá apoderar-se de uma grande
parte de pasto, situado a sorte da conta
da que ali possui, foi deliberado conceder
ao mesmo senhor Presidente os poderes
necessários para defender os direitos da Junta,
recorrendo a Juiz, contestando ou impun-
tando junto de quemquer reparações no
sentido de que os seus direitos sejam
restados e acabe o abuso praticado por
aquele proprietário e nos outros possuidores
empenhistas na exploração de minério
nos montes da Junta, impunindo-lhe
proprio os processos necessários ou cons-
tituindo advogado para tal fim.

Não havendo mais nada de que tratar
foi encerrada a sessão de que se havia
apresentado既に que foi considerada apro-
vada para efeitos imediatos, a qual veio
ser assinada por todos. E em
Obras/Enz. Ribeiro, secretário e supervisor
e assinado.

M.º Oficial da Costa
Obras/Enz. Ribeiro
João Luiz da Rocha